



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 97/2015 – São Paulo, quinta-feira, 28 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1088932 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2011, DE 20 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE de 6 de julho a 4 de agosto de 2015 para 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 26/05/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1098894 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2017, DE 25 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA de 8 de junho a 7 de julho de 2015 para 22 de junho a 21 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 27/05/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1098924 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2018, DE 25 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES de 2 a 31 de outubro de 2015 para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 27/05/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1099481 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2019, DE 25 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015 para 15 de junho a 14 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 27/05/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1100103 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2020, DE 25 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARINI de 1º a 30 de julho de 2015 para 20 de julho a 18 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 27/05/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1100153 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2021, DE 25 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI de 12 de agosto a 10 de setembro de 2015 para 15 de junho a 14 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 27/05/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1100189 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2022, DE 25 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO de 19 de outubro a 17 de novembro de 2015 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 27/05/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1106126 - Extrato ::

Extrato

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0015057-07.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2015, firmada em 25/05/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedora: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 65.725.129/0001-02); Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de mobiliário padronizado; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor Total: R\$653.799,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 066/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Antonio Carlos Bazzan, Sócio Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/05/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1102953 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011465-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1102953

Defiro o pedido de afastamento do servidor Ronaldo Juliano Fernandes, RF 2271, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/05/2015 a 27/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/05/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101915 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11145, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011373-40.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **HAYRA TALUANA CAROLINA NERY PARANZINI ATALIBA**, R.F. nº 3526, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/05/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1105911 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1105911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011494-68.2015.4.03.8000 – EDUARDO QUAGLIATO, no dia 25.05.2015;

-0001334-81.2015.4.03.8000 – FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 21.05.2015;

-0011520-66.2015.4.03.8000 – IRENE DE LURDES PAOLI, nos dias 26.05 e 27.05.2015;

-0022026.38.2014.4.03.8000 – RENATA SORO NASCIMENTO, no dia 26.05.2015;

-0011473-92.2015.4.03.8000 – ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 22.05 a 28.05.2015;

-0011433-13.2015.4.03.8000 – SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 25.05 a 29.05.2015;

-0023033-65.2014.4.03.8000 – VIVIAN KIYOMI MATSUDA, nos dias 26.05 e 27.05.2015;

-0011428-88.2015.4.03.8000 – VITOR JOSÉ DE SOUSA, no dia 22.05.2015;

-0011118-82.2015.4.03.8000 – CAMILO FELICIO, no período de 15.05 a 27.05.2015; (*)

-0011180-25.2015.4.03.8000 – JULIO CESAR SOARES, no dia 21.05.2015. (*)

(*) Republicado devido a incorreção no número do processo, publicado anteriormente no D.E. de 26.05.2015, pág 7.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0009688-95.2015.4.03.8000 – MARIA APARECIDA MOREIRA, no dia 25.05.2015;

-0022419-60.2014.4.03.8000 – MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 25.05 a 27.05.2015;

-0005648-70.2015.4.03.8000 – MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, no dia 25.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0025400-62.2014.4.03.8000 – JOAQUIM TAKAO YAMAMOTO, no período de 01.05 a 31.05.2015;

-0004740-13.2015.4.03.8000 – MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 01.05 a 31.05.2015;

-0022015-09.2014.4.03.8000 – MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 01.05 a 31.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0024642-83.2014.4.03.8000 - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 19.05 a 22.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0000997-92.2015.4.03.8000 – CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no dia 21.05.2015;

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

:: SEI / TRF3 - 1102461 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 1102461, DE 26 DE maio DE 2015.

O DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, PRESIDENTE DA NONA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da regulamentação dos serviços no âmbito da Subsecretaria da Nona Turma, sem prejuízo da observância ao disposto no Código de Processo Civil; **CONSIDERANDO** o grande número dos feitos que tramitam necessitando de racionalização, segurança e celeridade processual;

RESOLVE:

DAS INTIMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E DO RECEBIMENTO DE PROCESSOS

Artigo 1º. A Subsecretaria da Nona Turma providenciará, independentemente de despacho, como atos ordinatórios:

- I** – a intimação da parte ou Ministério Público Federal se a fase processual demandar vista obrigatória;
- II** – o encaminhamento de feito para retificação de autuação e demais anotações à Subsecretaria de Registro e Informações Processuais – UFOR.

Artigo 2º. A Subsecretaria somente receberá processos que contenham todos os seus volumes e apensos.

Artigo 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal**, em 26/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1102841 - Decisao ::

Decisão

Considerando os parâmetros estabelecidos na informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 1090525), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia de 01 (um) mês de Licença Prêmio não usufruído, nem contado em dobro na Aposentadoria, da servidora PATRÍCIA BRITO, RF 888, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102664 - Portaria ::

Portaria Nº 1102664, DE 26 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, SEM REMUNERAÇÃO, à servidora Adriana de Paula Rodrigues Samora, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, com base no art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90 E Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102816 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora YAMARA MOYSES DA SILVEIRA, RF 1866, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, atualmente lotada na Central de Mandados em Araçatuba, nesta Seção Judiciária.

Pelo Ato n.º 900/93, publicado em 30.12.1993, a servidora foi nomeada para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, tomou posse e entrou em exercício em 01.02.1994.

De acordo com a Certidão n.º 106/96 emitida em 29 de março de 1996, da Secretaria de Estado da Saúde, constante do Documento SEI n.º 1057925 de Averbação de Tempo de Contribuição, a servidora exerceu o cargo de Recepcionista, no período de 08.01.1985 a 01.02.1994, tendo sido a averbação regularmente processada nesta Seção Judiciária.

Em razão de revisão dos assentamentos funcionais da servidora foi detectado o acúmulo de cargos públicos no dia 01.02.1994 (01 dia), salientando que referido montante já foi deduzido quando do processamento da averbação do tempo de contribuição nesta Seção Judiciária.

Assim, foi solicitada a apresentação de Termo de Opção e Justificativa para o acúmulo, preenchidos conforme Documentos Sei n.ºs 1058686 e 1058689, ambos datados de 13.05.2015. A servidora argumentou que *na data de 01.02.1994 já tinha pedido desligamento do cargo de recepcionista na repartição estadual, o que ocorreu no dia 31.01.1994, visto que no dia 01 de fevereiro daquele ano estava tomando posse em São Paulo/SP no cargo de Oficial de Justiça Avaliador. Se consta acúmulo referente ao dia 01.02.1994 foi em decorrência de equívoco da repartição estadual, pois já havia solicitado o desligamento.*

Juntado ao expediente em apreço a Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, no Processo SEI nº 006859-75.2014.4.03.8001 (Documento Sei n.º 1059209), que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má fé.

É a síntese do necessário. Decido.

Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da

transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado do IAMSPE.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, considerando que o desligamento da servidora do IAMSPE se deu a partir de 02.02.1994 e que foi efetuada a respectiva dedução no montante de dias averbados nesta Justiça Federal, determino o arquivamento do presente expediente. Cumpra-se. Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102783 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de revisão ex officio das frações de quintos do servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO – RF 911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, redistribuído para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pela Resolução 174/08, de 24.06.2008, a partir de 01.07.2008.

A revisão tem fundamento no artigo 114 da Lei nº 8.112/90 e foi solicitada pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região à esta Seção Judiciária (documento nº 0768062), sendo determinada a inclusão da fruição da Licença-Prêmio na certidão de redistribuição e, conseqüentemente, a retificação das frações de quintos do servidor, em razão do não desconto dos 32 dias de gozo de Licença-Prêmio, gozados no período de 07.01.1997 a 07.02.1997, da composição de suas frações de quintos, conforme relatório de frequência (documento nº 0742638), dos meses de janeiro/fevereiro do ano de 1997, enviada pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, visando à correção das mesmas em futuro processo de aposentadoria.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, as frações de quintos do servidor merecem reparo em função do não desconto dos 32 dias de Licença-Prêmio, gozados no período de 07.01.1997 a 07.02.1997. Considerando os dados apresentados pelo órgão responsável (documento nº 0768066), autorizo a retificação das frações de quintos incorporadas pelo servidor, para que passem a constar do seguinte modo:

- (1/5) Período: 09/10/1990 - 27/03/1995 DAI7(FC2) 200 (Quintos) E.F. 28/03/1995
- (2/5) Período: 28/03/1995 - 28/06/1996 GRG6(FC2) 335 (Quintos) E.F. 29/06/1996
- (3/5) Período: 29/06/1996 - 30/07/1997 GRG6(FC2) 365 (Quintos) E.F. 31/07/1997
- (4/5) Período: 31/07/1997 - 30/07/1998 GRG6(FC2) 365 (Quintos) E.F. 31/07/1998
- (5/5) Período: 31/07/1998 - 30/07/1999 GRG6(FC2) 365 (Quintos) E.F. 31/07/1999.

A supracitada retificação, nos termos da Informação do Núcleo de Controle Interno (nº 1083227), possui efeitos financeiros; porém, face ao enquadramento do caso em tela ao disposto no item 9.1 do Acórdão TCU nº 1909/2003-Plenário, não há que se falar em devolução de valores pelo servidor.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038654 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de recurso interposto pela servidora Luciana Tudisco Oliveira Morte, RF 6114, em face de despacho que não autorizou o cadastramento de seu afastamento para participação de treinamento e serviço eleitoral nos dias 06/09/2014, 05/10/2014 e 26/10/2014.

Assevera que, durante o período em que esteve em gozo de licença maternidade, foi convocada pela Justiça Eleitoral para prestação de serviço obrigatório e que o descumprimento da ordem poderia caracterizar crime de desobediência. Aduz que o direito ao gozo do benefício pressupõe a existência de vínculo laboral à época da convocação e que, no caso de suspensão ou interrupção do contrato de trabalho, a fruição deve ser acordada entre as partes.

Instado a manifestar-se, o Núcleo de Controle Interno opinou pelo deferimento do pedido (1018497).

É a síntese do necessário.

Acerca do serviço eleitoral obrigatório, a Lei 4.737/1965 dispõe:

"Art. 365. O serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para êle requisitados."

Mas também prevê hipótese de dispensa por justo motivo, a critério do juiz eleitoral:

"Art. 120. Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente, nomeados pelo juiz eleitoral sessenta dias antes da eleição, em audiência pública, anunciado pelo menos com cinco dias de antecedência. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966)

§ 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários:

I - os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II - os membros de diretórios de partidos desde que exerça função executiva;

III - as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;

IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral.

§ 2º Os mesários serão nomeados, de preferência entre os eleitores da própria seção, e, dentre estes, os diplomados em escola superior, os professores e os serventuários da Justiça.

§ 3º O juiz eleitoral mandará publicar no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em cartório, as nomeações que tiver feito, e intimará os mesários através dessa publicação, para constituírem as mesas no dia e lugares designados, às 7 horas.

§ 4º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação, e que ficarão a livre apreciação do juiz eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

§ 5º Os nomeados que não declararem a existência de qualquer dos impedimentos referidos no § 1º incorrem na pena estabelecida pelo Art. 310."

A Resolução 22747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral, por sua vez, dispõe sobre a dispensa do serviço pelo dobro de dias prestados, *in verbis*:

Art. 1º Os eleitores nomeados para compor Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação. (Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.9.97).

§ 1º O direito ao gozo em dobro pelos dias trabalhados alcança instituições públicas e privadas;

• Lei nº 8.868/1994, art. 15: "Os servidores públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta, quando convocados para compor as mesas receptoras de votos ou juntas apuradoras nos pleitos eleitorais, terão, mediante declaração do respectivo juiz eleitoral, direito a ausentar-se do serviço em suas repartições, pelo dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral".

§ 2º A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação (Res.-TSE nº 22.424, de 26 de setembro de 2006);

§ 3º Compreendem-se como vantagens, para efeitos de aplicação deste artigo, todas as parcelas de natureza remuneratória, ou não, que decorram da relação de trabalho;

§ 4º Os dias de compensação pela prestação de serviço à Justiça Eleitoral não podem ser convertidos em retribuição pecuniária;

§ 5º A concessão do benefício previsto no artigo 98 da Lei nº 9.504/97 será adequada à respectiva jornada do beneficiário, inclusive daquele que labora em regime de plantão, não podendo ser considerados para este fim os dias não trabalhados em decorrência da escala de trabalho.

Referida resolução prevê, inclusive, os casos em que o convocado estiver com seu contrato de trabalho suspenso ou interrompido:

Art. 2º O direito de gozo do benefício previsto no caput do artigo anterior pressupõe a existência de vínculo laboral à época da convocação e, como tal, é oponível à parte com a qual o eleitor mantinha relação de trabalho ao tempo da aquisição do benefício e limita-se à vigência do vínculo.

Parágrafo único. Nos casos em que ocorra suspensão ou interrupção do contrato de trabalho ou do vínculo, a fruição do benefício deve ser acordada entre as partes a fim de não impedir o exercício do direito.

Da leitura dos dispositivos transcritos, extrai-se que o cidadão convocado para auxílio à Justiça Eleitoral não pode recusar-se a fazê-lo, sob pena de desobediência. É certo, porém, que a servidora Luciana, na qualidade de lactante, poderia ter requerido sua dispensa com base no disposto no artigo 120 da Lei 4.737/65, mas optou por não fazê-lo, comparendo ao treinamento e ao serviço eleitoral no dias 06/09/2014, 05/10/2014 e 26/10/2014.

A legislação não veda que a mulher em licença maternidade seja requisitada pela Justiça Eleitoral, tampouco que aceite a referida convocação e, uma vez que houve a regular prestação do serviço, a ela deve ser assegurado o direito ao gozo da licença, sem quaisquer restrições.

Diante do exposto e com base na Informação do Nucleo de Controle Interno, DEFIRO o cadastro nos registros funcionais de afastamento em virtude de participação de treinamento e serviço prestado à Justiça Eleitoral nos dias 06/09/2014, 05/10/2014 e 26/10/2014, bem como sua compensação em dobro.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1097514 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014019-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1097514

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098093 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014038-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1098093

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante à servidora LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, no período de 04.05.15 a 18.08.15 a ser cumprido de forma ininterrupta na segunda-feira das 11:00 às 19:00 horas, quarta-feira das 09:00 às 19:00 horas, quinta-feira das 12:00 às 19:00 horas, sexta-feira das 09:00 às 19:00 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058648 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011355-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1058648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 834 - ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2015 a 23/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059691 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011567-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1059691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 4751 - JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/04/2015 a 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011529-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1059753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062712 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011556-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1062712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4078 - JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/04/2015 a 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058684 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011344-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1058684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1959 - ELVIS ANTONIO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100201 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014152-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1100201

Interessado: MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503.

Nos termos da Informação SECT 1100184, autorizo retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/05/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100167 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 017/2015 – SUIG/NUAV/DF, 25 DE MAIO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do

Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 15/06/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 16/06/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

JAIRO DE NOVAIS MELO
PAULO CESAR DA SILVA
PEDRO AURELYO LYRA BARRETO

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 15/06/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 16/06/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA
MARCELO SERTORIO GARCIA
DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE
RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES
MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA
SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA
ROGERIO LUIS BENEDUZZI AGUILAR
MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO
MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS
LUCAS CARVALHO DE FREITAS

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101618 - Portaria ::

Portaria Nº 1101618, DE 25 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008553 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008984-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1008553

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072653 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009996-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1072653

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3789 - MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/04/2015 a 15/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1077952 - Portaria ::

Portaria Nº 1077952, DE 15 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7249	DOUGLAS LOPES ORTEGA	A3	A4	25.04.2015
7250	GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA	A3	A4	26.03.2015

7254	ANA CAROLINA SALLES FORCACIN	A3	A4	09.04.2015
7284	GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES	A3	A4	18.04.2015
7285	LUIZ EDUARDO LARAYA	A3	A4	20.04.2015
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	A3	A4	24.04.2015
7291	DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA	A3	A4	18.04.2015
7292	VERA FERNANDES REIS SUVEGES	A3	A4	18.04.2015
7293	SIMONE GONÇALVES DE SOUZA	A3	A4	18.04.2015
7294	JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI	A3	A4	18.04.2015
7296	KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA	A3	A4	21.04.2015
7299	SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA	A3	A4	18.04.2015
7300	MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO	A3	A4	18.04.2015
7301	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA	A3	A4	18.04.2015
7333	MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM	A3	A4	27.04.2015
7334	THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA	A3	A4	25.04.2015
7335	ERICA GOMES DA SILVA	A3	A4	25.04.2015
7336	MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA	A3	A4	27.04.2015
7338	HELOISA PERES RIBEIRO	A3	A4	29.04.2015
7339	DANIEL TAQUES DOS SANTOS	A3	A4	25.04.2015
7340	LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO	A3	A4	25.04.2015
7341	ANA LUCIA VIEIRA	A3	A4	25.04.2015

7342	CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI	A3	A4	25.04.2015
7345	PATRICIA HIRAO DA SILVA	A3	A4	25.04.2015
7346	JULIANA BELO PEREIRA GIMENES	A3	A4	26.04.2015
7347	ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI	A3	A4	25.04.2015
7350	ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES	A3	A4	28.04.2015
7351	KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO	A3	A4	25.04.2015
7354	AMANDA MARQUES GATTAS	A3	A4	25.04.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7304	ROBERTA ASSUNÇÃO BILHARINHO	A3	A4	25.04.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7185	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	A3	A4	15.02.2015
7207	FERNANDO DE MELO ARAUJO	A3	A4	28.02.2015
7244	IVANHOE RONALDO LOPES SILVA	A3	A4	26.03.2015
7255	ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	A3	A4	18.04.2015
7256	TELMA NOBUE MIZUMO	A3	A4	18.04.2015
7259	REGINA MIDORI TOCUYOSI	A3	A4	20.04.2015
7260	PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA	A3	A4	18.04.2015
7262	MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO	A3	A4	18.04.2015

7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI	A3	A4	18.04.2015
7264	ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO	A3	A4	18.04.2015
7265	RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA	A3	A4	19.04.2015
7266	MARCIO ROBERTO ZAVARIZ	A3	A4	18.04.2015
7267	CRISTINA COLETTI OLIVEIRA	A3	A4	18.04.2015
7268	ADRIANA DO VAL COURI	A3	A4	18.04.2015
7271	FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE	A3	A4	18.04.2015
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	A3	A4	22.04.2015
7274	JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI	A3	A4	18.04.2015
7276	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	A3	A4	18.04.2015
7275	SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES	A3	A4	18.04.2015
7277	ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS	A3	A4	18.04.2015
7279	MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	A3	A4	18.04.2015
7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO	A3	A4	18.04.2015
7282	SILVIA MARY BELLINA BARBON	A3	A4	19.04.2015
7306	ANA CAROLINA SVESUT MAZZINI	A3	A4	25.04.2015
7307	THOMAS VEIGA KLAR	A3	A4	25.04.2015
7309	ELIAS MARCELO SLEIMAN	A3	A4	25.04.2015
7310	FILIFE EMANUEL FERNANDES ANDRADE	A3	A4	25.04.2015
7311	ANDREA MATONO	A3	A4	25.04.2015
7312	VANIRIA MIATO	A3	A4	25.04.2015

7313	CLAUDIO PAPASSONI MORAES	A3	A4	25.04.2015
7314	LUCIANA PALMEIRA GOULART	A3	A4	25.04.2015
7315	NATALIA MASIERO VOLPE	A3	A4	25.04.2015
7316	JANAINA SPETIC ALVES	A3	A4	26.04.2015
7318	PAULA NUNES ANGELO	A3	A4	25.04.2015
7319	RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO	A3	A4	25.04.2015
7320	LISANDRA FERREIRA DA SILVA	A3	A4	25.04.2015
7321	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI	A3	A4	25.04.2015
7322	RODRIGO PEDROSA IGLESIAS	A3	A4	25.04.2015
7323	FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	A3	A4	25.04.2015
7324	ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI	A3	A4	25.04.2015
7327	REGIANE EIKO SATO	A3	A4	25.04.2015
7328	LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA	A3	A4	26.04.2015
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA	A3	A4	25.04.2015
7330	NELCI CASTOR PALATA	A3	A4	25.04.2015
7332	PATRICIA SILVESTRE	A3	A4	25.04.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071643 - Portaria ::

Portaria Nº 1071643, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/05/2015 21/70

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7250	GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA
7292	VERA FERNANDES REIS SUVEGES
7293	SIMONE GONÇALVES DE SOUZA
7296	KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA
7339	DANIEL TAQUES DOS SANTOS
7354	AMANDA MARQUES GATTAS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
7304	ROBERTA ASSUNÇÃO BILHARINHO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7169	LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA
7185	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA
7244	IVANHOE RONALDO LOPES SILVA
7318	PAULA NUNES ANGELO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1081542 - Portaria ::

Portaria Nº 1081542, DE 18 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0510363, de 05.06.2014, publicada no DOE de 16.06.2014 para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7169	LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA	A2	A3	13.02.2014

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7169	LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA	A2	A3	25.02.2014

II - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7169	LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA	A3	A4	25.02.2015

III - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093436 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013777-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1093436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2858 - JOSE ALESSANDRO RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/05/2015 A 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012202-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1066902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7554 - WAGNER DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/05/2015 A

17/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099831 - Portaria ::

Portaria Nº 1099831, DE 25 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MELO SILVA, RF 7606, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR a servidora POLYANA OLIVEIRA E SILVA, RF 7959, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1102337 - Decisao ::

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1097027 - DFORS/SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato

excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso no fornecimento de “*Classificadores A/Z, tamanho ofício*” a esta Administração.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao fornecer o objeto com um atraso injustificado de 11 (onze) dias.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 0881925, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101978 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1096826 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, no efeito devolutivo, e mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso **pelo atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias para concluir a entrega e a instalação da máquina reprográfica no Juizado Especial Federal de São Vicente.**

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual supracitado.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta Decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103998 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.046/2015
Processo n. 0012431-75.2015.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Obtenção do edital: a partir de 27/05/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 11/06/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2015, às 11h00.

São Paulo, 26 de maio de 2015.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/05/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104339 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2015, adjudicado à empresa J.A. Silva Construções e Montagens – ME.

São Paulo, 27 de maio de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 27/05/2015, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076602 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1048328- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, bem como da Manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa acostada no doc. 1076594.

2. Diante dos novos descumprimentos relatados na Informação nº 0975345, faz-se necessário o aditamento do Parecer emitido sob o nº 0847872.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME** por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, manifestar-se sobre os novos

descumprimentos supracitados e sobre a aplicação das penalidades aventadas para os mesmos, apresentando **defesa prévia**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Cientifique-se a Senhora Diretora do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação e Avaliação de Pessoas.

5. Em seguida que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos novos descumprimentos relatados nos autos.

6. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3 e 4.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1105479 - Aviso ::

Aviso

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2015

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de módulo de cobertura para a área frontal (entrada) do FÓRUM FEDERAL DE BARRÉTOS.

São Paulo, 27 de maio de 2015.

Dímpina de Fátima Barros Ramos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 27/05/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1101237 - Portaria ::

Portaria Nº 1101237, DE 25 DE maio DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JUNHO/2015, conforme abaixo:

Junho de 2015			
	Data	R.F.	Nome
3ª	quinta 04/06/2015	4437	CARLOS JOSÉ

v a r a			FIGUEIREDO
		4854	RONISE DE MORAIS
	sexta 05/06/2015	4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
		4436	ANDREA LEAL BORGES
	sábado 06/06/2015	4412	RICARDO TORRES FERREIRA
		4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
	domingo 07/06/2015	4404	MARCO AURELIO DIAS DA SILVA
4401		CARLOS ROBERTO DA SILVA	
4ª v a r a	sábado 13/06/2015	4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
		4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
	domingo 14/06/2015	4385	MARCIO MIYAGUI
		4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
5ª v a r a	sábado 20/06/2015	4299	VALÉRIA GARGI
		4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
	domingo 21/06/2015	4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
		4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
6ª v a r a	sábado 27/06/2015	4131	SEJI TANAKA
		4388	CINTIA RAMOS BARRAL
	domingo 28/06/2015	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
		4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/05/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101275 - Portaria ::

Portaria Nº 1101275, DE 25 DE maio DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JUNHO/2015, conforme abaixo:

Junho de 2015

Data	R.F.	Nome
quinta 04/06/2015	5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIRÓZ
	4651	OSMAN MILLER VOLPINI
sexta 05/06/2015	6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
	6348	FERNANDA LIE SUGINO
sábado 06/06/2015	6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
	6341	FERNANDA TIOMNO
domingo 07/06/2015	5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS
	5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
sábado 13/06/2015	5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
	5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
domingo 14/06/2015	5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
	5628	CEZAR ADRIANO DIAS
sábado 20/06/2015	5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
	5213	RENATO MARTINS FERREIRA
domingo 21/06/2015	5164	WLADIMIR AFONSO PEREIRA
	5160	REGIANE LOPES
sábado 27/06/2015	5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
	5192	LETÍCIA DA SILVA
domingo 28/06/2015	5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
	6340	SILVANA GUERRA LUMELINO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/05/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101401 - Portaria ::

Portaria Nº 1101401, DE 25 DE maio DE 2015.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JUNHO / 2015, conforme abaixo:

DIA 01 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;

1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;

1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;

1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;

DIA 02 de junho (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 03 de junho (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;

DIA 08 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;

2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 09 de junho (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 10 de junho (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 11 de junho (quinta-feira)

R.F. NOME

1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURÍCIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;

4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 12 de junho (sexta-feira)

R.F. NOME

3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7868 EMERSON PACE MOTA;

DIA 15 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 16 de junho (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 17 de junho (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 18 de junho (quinta-feira)**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

DIA 19 de junho (sexta-feira)**R.F. NOME**

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE GAYA DA COSTA;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 22 de junho (segunda-feira)**R.F. NOME**

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;

1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 23 de junho (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 24 de junho (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 25 de junho (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURÍCIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;

4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 26 de junho (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;
7868 EMERSON PACE MOTA;

DIA 29 de junho (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 30 de junho (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;

4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/05/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

:: SEI / TRF3 - 1095361 - Portaria ::

Portaria Nº 1095361, DE 22 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 1095631** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 22.05.2015), a fim de que, onde se lê PORTARIA 09295550, **leia-se PORTARIA 0929550.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/05/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1103623 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 30/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e

COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008–Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2014–COOR/CÍVEL, de 11 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP para o período de 26 de junho a 20 de dezembro de 2015, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
26/06 a 03/07/2015	FERNANDA SOUZA HUTZLER
03/07 a 10/07/2015	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
10/07 a 17/07/2015	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
17/07 a 24/07/2015	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
24/07 a 31/07/2015	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
31/07 a 07/08/2015	ANGELA CRISTINA MONTEIRO
07/08 a 14/08/2015	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
14/08 a 21/08/2015	MÁRCIO RACHED MILLANI
21/08 a 28/08/2015	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
28/08 a 04/09/2015	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
04/09 a 11/09/2015	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
11/09 a 18/09/2015	SERGIO HENRIQUE BONACHELA
18/09 a 25/09/2015	KÁTIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA
25/09 a 02/10/2015	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
02/10 a 09/10/2015	TANIA LIKA TAKEUCHI
09/10 a 16/10/2015	LIN PEI JENG
16/10 a 23/10/2015	MASSIMO PALAZZOLO
23/10 a 30/10/2015	JAIRO DA SILVA PINTO
30/10 a 06/11/2015	PAULO ALBERTO SARNO
06/11 a 13/11/2015	MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO
13/11 a 20/11/2015	CLÁUDIA HILST SBIZERA
20/11 a 27/11/2015	MAÍRA FELIPE LOURENÇO
27/11 a 04/12/2015	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT
04/12 a 11/12/2015	NILSON MARTINS LOPES JUNIOR
11/12 a 18/12/2015	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
18/12 a 20/12/2015	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

II – O Plantão referente ao período de 18/12 a 20/12/2015 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;

III – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se mais cedo, excepcionalmente, o expediente normal de trabalho, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

IV – Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V – Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, formalmente, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 26/05/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1103776 - Portaria ::

Portaria Nº 1103776, DE 26 DE maio DE 2015.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2015, dos servidores desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionados:

- 1. MARCO AURÉLIO DE MORAES**, RF 1.701, **de:** 13/07/2015 à 30/07/2015 **para** 06/07/2015 à 23/07/2015;
- 2. CÉLIA NEGAMI**, RF 6.295, **de** 08/06/2015 à 19/06/2015 **para** 22/06/2015 à 03/07/2015.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1098755 - Portaria ::

Portaria Nº 1098755, DE 25 DE maio DE 2015.

PORTARIA SP-CI-22V Nº 006/2015

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o e-mail recebido da Seção de Cadastro, solicitando a retificação do item X da Portaria nº 1071337, de 12 de maio de 2015 (nossa PORTARIA SP-CI-22V nº 004/2015), disponibilizada no Diário Eletrônico nº 88, em 15 de maio de 2015, porque para o dia 17/10/2015 foram designados dois servidores para substituição, por motivo de férias, de Fernanda Cristina Lira, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço para os trabalhos, por não estar completo o quadro de servidores na 22ª Vara e por motivo de servidora em de licença de saúde até julho de 2015.

RESOLVE:

I – ALTERAR parcialmente o **item X da Portaria nº 1071337**, de 12 de maio de 2015 (

nossa PORTARIA SP-CI-22V nº 004/2015), disponibilizada no Diário Eletrônico nº 88, em 15 de maio de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

X – DESIGNAR o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO**, RF 6881, técnico judiciário, de **13/10/2015 a 17/10/2015** (5 dias, 3ª parcela), e a servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF 6881, técnico judiciário, de **17/10/2015 a 22/10/2015** (5 dias, 3ª parcela), para substituição nas férias de **FERNANDA CRISTINA LIRA**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares**, de **13/10/2015 a 22/10/2015** (10 dias, 3ª parcela).

Leia-se:

X – DESIGNAR a servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF 6881, técnico judiciário, de **13/10/2015 a 22/10/2015** (10 dias, 3ª parcela), para substituição nas férias de **FERNANDA CRISTINA LIRA**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares**, de **13/10/2015 a 22/10/2015** (10 dias, 3ª parcela).

II – ALTERAR parcialmente o **item XII da Portaria nº 1071337**, de 12 de maio de 2015 (nossa PORTARIA SP-CI-22V nº 004/2015), disponibilizada no Diário Eletrônico nº 88, em 15 de maio de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

XII – ALTERAR, por motivo concomitância do período de licença saúde, de **25/04/2015 a 13/07/2015**, com o período da segunda parcela de férias da servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF **6881**, técnico judiciário, marcadas anteriormente de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias, 2ª parcela) e de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias, 3ª parcela) para que passem a constar os seguintes períodos de férias:

2ª parcela: de 09/12/2015 a 18/12/2015

3ª parcela: de 04/07/2016 a 13/07/2016

Leia-se:

XII – ALTERAR, por imperiosa necessidade de serviço e por motivo concomitância do período de licença saúde, de **25/04/2015 a 13/07/2015**, com o período da segunda parcela de férias da servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF **6881**, técnico judiciário, marcadas anteriormente de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias, 2ª parcela) e de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias, 3ª parcela) para que passem a constar os seguintes períodos de férias:

2ª parcela: de 09/12/2015 a 18/12/2015

3ª parcela: de 04/07/2016 a 13/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo**, Juiz Federal, em 25/05/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1100539 - Portaria ::

Portaria Nº 1100539, DE 25 DE maio DE 2015.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA **5ª VARA/GABINETE**, DO **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**, **1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, **CONSIDERANDO** que a servidora **CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI** - RF 6847, Oficial de Gabinete- FC 05, da 5ª Vara Gabinete esteve em férias no período de 11/05 a 22/05/2015,

RESOLVE:

I -ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 08/06 a 17/06/2015, fazer constar o período de 29/06 a 08/07/2015, interromper a partir de 02/07/2015 e fazer constar o saldo de 07 dias de férias para o período de 12/11 a 18/11/2015.

II - ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 18/06 a 26/06/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 11/11/2015.

III - DESIGNAR a servidora FLAVIA NAOMI UEDA - RF 6095, para substituir a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, no período de férias supra citado
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1103055 - Portaria ::

Portaria Nº 1103055, DE 26 DE maio DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando plantão judiciário nos dias 30 e 31 de Maio de 2015,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016

Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626

Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384

Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672

Hilda Cordeiro de Araujo - RF 5632

Daiana Miranda Brandão - RF 6880

Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Percio José Antonio da Silva - Rf 7260

São Paulo, 26 de Maio de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1101010 - Portaria ::

Portaria Nº 1101010, DE 25 DE maio DE 2015.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos do Provimento nº 90, de 14 de maio de 2008 da Egrégia Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Determinar que as partes apresentem em Juízo, na data da audiência designada, os documentos originais, especialmente as CTPSs e os PPPs, cujas cópias foram anexadas aos autos, para fins de eventual conferência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1098955 - Portaria ::

Portaria Nº 1098955, DE 25 DE maio DE 2015.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Magistrados para o Plantão Regional, nos finais de semana e feriados, conforme Portaria nº 1077565 de 14 de maio de 2014, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Art. 2º. O Plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências deste Juizado Especial Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, nº 224, Centro - Osasco/SP, telefones PABX (011) 2142-8600 e Celular do Plantão (011) 97668-5789.

Art. 3º. Os servidores que estiveram em plantão presencial, poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n.º 04 de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PERÍODOS	MAGISTRADA	SERVIDOR
03/06/2015 a 08/06/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albernaz
03/07/2015 a 06/07/2015	Michelle Camini	Daniel Regis Alló Weiss
24/07/2015 a 27/07/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelo Stocco Heltai
04/09/2015 a 08/09/2015	Michelle Camini	Soraya Mohamad Chouman
06/11/2015 a 09/11/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Anderson Caetano de Moura
04/12/2015 a 07/12/2015	Michelle Camini	Fabiana Pereira Lubacheski
07/12/2015 a 09/12/2015	Michelle Camini	Ana Karina Sakuiyama
11/12/2015 a 14/12/2015	Michelle Camini	Ana Karina Sakuiyama

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1100811 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de 22 a 24 de junho de 2015, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA neste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2015, na Secretaria do Juizado, com a presença de todos os servidores e estagiários e será realizada pela Juíza Federal Titular, Corregedora do Juizado, Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, no próprio Juizado, localizado no Fórum situado na -----Avenida Antonio Carlos Comitre, 295, nesta Cidade, quaisquer reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Caixa Econômica Federal e a Defensoria Pública que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Sorocaba em 25 de maio de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1102051 - Portaria ::

Portaria Nº 1102051, DE 26 DE maio DE 2015.

(PORTARIA JEF 15-2015)

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as licenças médicas da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria - CJ3, no período de 06 a 07/05/2015 e 25/05/2015, RESOLVE designar, para a substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102074 - Portaria ::

Portaria Nº 1102074, DE 26 DE maio DE 2015.

(PORTARIA JEF 16-2015)

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço, RESOLVE ALTERAR as férias das servidoras abaixo listadas:
a) Renata Cristina Marqueis Jose, RF 6024, Analista Judiciário - anteriormente marcadas para 23/07/15 a 10/08/15 para 20/07/15 a 07/08/2015,
b) Ludmila Belan Malmegrin Caceres, RF 5858, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 13/07/15 a 22/07/15 para 29/06/15 a 08/07/15.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1098413 - Portaria ::

Portaria Nº 1098413, DE 25 DE maio DE 2015.

Doutor **RICARDO MENDONÇA CARDOSO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do

Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias do servidor **TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciário**, conforme segue:

EXERCÍCIO 2015

1ª Parcela – 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098417 - Portaria ::

Portaria Nº 1098417, DE 25 DE maio DE 2015.

Doutor **RICARDO MENDONÇA CARDOSO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 08/06/2015 e 18/06/2015 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1052586 - Portaria ::

Portaria Nº 1052586, DE 05 DE maio DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequar a escala de férias do exercício 2015, **RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 05/05/2015, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias anteriormente concedido à servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5535, devendo os 9 (nove) dias remanescentes serem gozados no período de 13/10/2015 a 21/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/05/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/05/2015 44/70

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 1097400 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 144ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 000953-96.2006.403.6122 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: FAZENDA NACIONAL X FAZENDA LUAR S/A, RAUL DE MELLO SENRA BISNETO, NAIR MACIEL SENRA, MARIA ADELIA G, S, STEFANO, RAUL DE MELLO SENRA FILHO, RAUL DE MELO SENRA BISNETO.

Onde se lê: “Execução Fiscal nº 000953-96.2006.403.6122”, **leia-se:** “Execução Fiscal nº 0000953-96.2006.403.6122”.

Em: Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** “01 Imóvel Rural, denominado Fazenda Luar, com área de 178,927880 has, equivalente a 73,93 alqueires mais 172,80m² alqueires paulista, aproximadamente,...”, **leia-se:** “01 Imóvel Rural, denominado Fazenda Luar, com área de 178,927880 has, equivalente a 73,93 alqueires mais 172,80m², aproximadamente...”

LOTE 087

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005227-78.2010.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X PÃES E DOCES PRINCESA DO PLANALTO LTDA - ME

Onde se lê: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)”, **leia-se:** “Valor de avaliação: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) e **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)

LOTE 118

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001701-52.2011.403.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: FAZENDA NACIONAL X ROMACO GUINDASTE LTDA - ME

Onde se lê: “Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), **leia-se:** “Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1097332 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 143ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002648-83.2013.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO POSTO VILA SÃO PAULO LTDA - EPP

Onde se lê: “48.000 litros de Gasolina comum, do estoque rotativo da executada, avaliada em R\$ 2,69 o litro.”,

leia-se: “48.000 litros de Gasolina comum, do estoque rotativo da executada, avaliada em R\$ 2,95 o litro”.

Onde se lê: “Valor de Avaliação: R\$ 129.120,00 (cento e vinte nove mil cento e vinte reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)” **leia-se:** “Valor de avaliação: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001562-09.2012.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL X CHOPERIA E RESTAURANTE PONTO QUATRO LTDA, ROSEMARY MONTANHA MARTINS, WALDOMIRO MARTINS JUNIOR

Onde se lê: Execução Fiscal nº 0001562-09.2012.403.6142, **leia-se:** “Execução Fiscal nº 0001562-09.2012.403.6142 e apenso”

Onde se lê: “Valor do débito: R\$ 85.729,53 em 03/2015”, **leia-se:** “Valor do débito: R\$ 118.745,50 em 05/2015”

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0526130-97.1998.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X VALTEMIR SPINELLI DE OLIVEIRA

Onde se lê: “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus.”, **Acrescente-se a seguinte informação:** “Sobre todas as matrículas acima, consta penhora em outros processos judiciais.”

LOTE 246

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006970-63.2011.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X EDSON SIPRIANO DA SILVA

Acrescente-se a seguinte informação: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1102870 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, fica a advogada abaixo relacionada intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, retirar a certidão de inteiro teor requerida, devendo complementar o recolhimento das respectivas custas, no valor de R\$ 11,58, por meio de Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), a ser emitida no "site" www.jfsp.jus.br/custas-judiciais/:

- autos nº 0531748-57.1997.403.6182 – Drª ISLEY MARON – OAB/SP 186.675.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1101000 - Portaria ::

Portaria Nº 1101000, DE 25 DE maio DE 2015.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF nº. 3715, os períodos de 08/06/15 a 17/06/15, 30/09/15 a 09/10/15 e 10/12/15 a 19/12/15 para 09/12/15 a 18/12/15, 10/02/16 a 19/02/16 e 16/05/16 a 25/05/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1102887 - Portaria ::

Portaria Nº 1102887, DE 26 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1035698, de 27 de abril de 2015, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a alteração da referida escala para constar como Juiz Distribuidor o Juiz Federal Substituto Dr. Gustavo Gaio Murad no dia 21/05/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1093610 - Portaria ::

Portaria Nº 1093610, DE 21 DE maio DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/06 às 09h de 03/06/2015	6ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/06 às 09h de 08/06/2015	6ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JUNHO/2015	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/05/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1059169 - Portaria ::

Portaria Nº 1059169, DE 07 DE maio DE 2015.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em retificação a Portaria 1013455/2015

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA, RF 5695, a partir do dia 09 de abril de 2015, ficando o saldo restante de 07 dias para gozo no período de 08 a 14 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1091871 - Portaria ::

Portaria Nº 1091871, DE 21 DE maio DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/06/2015, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 02,09,16,23 e 30/06/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIA: 11/06/2015;
RF:2268	FATIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 12 e 25/06/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 15 e 26/06/2015;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 17 e 29/06/2015;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS:
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 01 e 18/06/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 03 e 19/06/2015;
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 08 e 22/06/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 10 e 24/06/2015;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 04,05,06 e 07/06/2015;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 13 e 14/06/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 20 21/06/2015;
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 27 e 28/06/2015.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 21 de maio de 2015.

Renato de Carvalho Viana
Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados e da CECAP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 26/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1052000 - Portaria ::

Portaria Nº 1052000, DE 05 DE maio DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1037028, para ALTERAR as férias do Diretor de Secretaria André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, anteriormente designadas para o período de 22 a 30/04/2015 (nove dias), **para gozo no período de 23 a 31/07/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 05/05/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1095470 - Portaria ::

Portaria Nº 1095470, DE 22 DE maio DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR, por motivo de licença médica no período de 16/05 a 14/07/2015, o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora abaixo:

RF 5718 – Vera Lopes Ferreira

DE: 29/06 a 08/07/2015 e 09/12 a 18/12/2015 (0652495 de 09/09/2014)

PARA: 15/07 a 03/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/05/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103872 - Publicacao ::

Publicação

OABSP 096.455 - De ordem do MM. Juiz Federal Distribuidor, Dr. Sergio Nojiri, solicitamos a presença do advogado Dr. Fernando Fernandes nesta Seção de Distribuição e Protocolos da Justiça Federal em Ribeirão Preto para retirada das peças processuais que compõem o protocolo 00048325920154036102.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Do Prado Fernandes, Técnico Judiciário**, em 26/05/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1096091 - Portaria ::

Portaria Nº 1096091, DE 22 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a comunicação eletrônica recebida por este Juízo referente a necessidade de regularizar a Portaria n.º 1095382,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1095382, desta 3ª Vara Federal de Santos, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...nas referidas datas."

Leia-se: "...em 23.04.2015 e 07.05.2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1101138 - Portaria ::

Portaria Nº 1101138, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 1080387, de 15 de maio de 2015, para constar o seguinte:

Onde se lê:

"para 18/05 a 28/05/2015."

Leia-se:

"para 18/05 a 29/05/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 25/05/2015, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101227 - Portaria ::

Portaria Nº 1101227, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, participou do Curso de Reciclagem de Brigadistas de Incêndio, no dia 04/05/2015,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 25/05/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101251 - Portaria ::

Portaria Nº 1101251, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, participou do curso "Falácias: como reconhecê-las e evitá-las", nos dias 20 e 21/05/2015,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 25/05/2015, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101290 - Portaria ::

Portaria Nº 1101290, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª

Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos**, participou do Curso de Reciclagem de Brigadistas no dia 05/05/2015,
RESOLVE DESIGNAR a servidora **DEBORA COELHO MARRA**, Analista Judiciário, RF 7395, para substituí-la no referido dia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, Juíza Federal, em 25/05/2015, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101323 - Portaria ::

Portaria Nº 1101323, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, participou do Curso de Formação de Brigadistas no dia 07/05/2015,
RESOLVE DESIGNAR a servidora **DEBORA COELHO MARRA**, Analista Judiciário, RF 7395, para substituí-lo no referido dia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, Juíza Federal, em 25/05/2015, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1102183 - Portaria ::

Portaria Nº 1102183, DE 26 DE maio DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA SUBSTITUTA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Administrativo no período do recesso judiciário pela servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), RF 3540, nos dias **28 e 29/05/2015**.

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de

Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), RF **6915**, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 1101510 - Portaria ::

Portaria Nº 1101510, DE 25 DE maio DE 2015.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO a recente lotação da Analista Judiciária Executante de Mandado na 1ª Vara Federal de Ourinhos, e a necessidade de readequação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na unidade judiciária local,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a tabela de plantonistas estabelecida no do artigo 2º, da Portaria nº 1024846/2015, referente ao cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça :

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 25/05/2015 às 09:00 de 01/06/2015	Daniela Calamita Laureano - RF 7045
Das 09:00 de 01/06/2015 às 09:00 de 08/06/2015	Nathália Pereira B. Cardoso – RF 7608
Das 09:00 de 08/06/2015 às 09:00 de 15/06/2015	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 15/06/2015 às 09:00 de 22/06/2015	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 22/06/2015 às 09:00 de 29/06/2015	Nathália Pereira B. Cardoso – RF 7608
Das 09:00 de 29/06/2015 às 09:00 de 06/07/2015	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 25/05/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1104060 - Portaria ::

Portaria Nº 1104060, DE 26 DE maio DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para Substituir o Servidor José Nelson da Silva - RF 5777, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Mauá (FC-6), nos dias 08 e 09/06/2015 em virtude de compensação de horas trabalhadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 26/05/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104038 - Portaria ::

Portaria Nº 1104038, DE 26 DE maio DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do Servidor Waldemir Vieira de Barros - RF 5501, a partir de 29/05/2015, ficando o saldo de 06 (seis) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 26/05/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1082150 - Portaria ::

Portaria Nº 1082150, DE 18 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias, exercício 2015, referente aos servidores:

JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR – RF 3126

1.ª parcela – de 13/07/2015 a 23/07/2015 para 30/06/2015 a 10/07/2015 (11 dias).

MARCOS ROBERTO PINTO CORREIA – RF 6233

2.ª parcela – de 29/06/2015 a 08/07/2015 para 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 18 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 27/05/2015, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1101972 - Portaria ::

Portaria Nº 1101972, DE 26 DE maio DE 2015.

Escala de Plantão Regional - Servidores – Maio a Dezembro/2015

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 3ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1077565, de 14 de maio de 2015, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, alterada pela Portaria nº. 1083272, de 18 de maio de 2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
29/05/2015 a 01/06/2015	Basílio Saraiva da Silva	NUAR
12/06/2015 a 15/06/2015	Aline Patrícia Graciotto Manso	JEF
19/06/2015 a 22/06/2015	Samuel Bueno da Silva	JEF
10/07/2015 a 13/07/2015	Fernanda Guimarães Paiva	1ª Vara Federal
31/07/2015 a 03/08/2015	Thiago Gatti Fernandes	2ª Vara Federal
28/08/2015 a 31/08/2015	Laodicéia Aragão Bertelli	NUAR
11/09/2015 a 14/09/2015	Luiz Fillipe Cardoso Maline	2ª Vara Federal
25/09/2015 a 28/09/2015	Sidnei Gomes Cardoso	SUMA
09/10/2015 a 13/10/2015	Israel Antonini	1ª Vara Federal
16/10/2015 a 19/10/2015	Daniela de Oliveira Benedete	NUAR
29/10/2015 a 03/11/2015	Luciana de Oliveira Benedete Cardoso	1ª Vara Federal
13/11/2015 a 16/11/2015	Juan Carlos da Silva Magdalena	2ª Vara Federal
20/11/2015 a 23/11/2015	Silvana Regina Caminero Possa Rodrigues	JEF
27/11/2015 a 30/11/2015	Ricardo Araújo Garcia	NUAR

Art.2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 26/05/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101977 - Portaria ::

Portaria Nº 1101977, DE 26 DE maio DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 06. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

02. 06. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

03 a 07. 06. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08. 06. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 06. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

10. 06. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

11. 06. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 06. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

13 e 14. 06. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15. 06. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16. 06. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 06. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

18. 06. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
19. 06. 2015
Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
20 e 21. 06. 2015
Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
22. 06. 2015
Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
23. 06. 2015
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
24. 06. 2015
Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
25. 06. 2015
Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
26. 06. 2015
Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
27 a 29. 06. 2015
Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)
30. 06. 2015
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/05/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1103973 - Portaria ::

Portaria Nº 1103973, DE 26 DE maio DE 2015.

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

CONSIDERANDO que a servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA**, RF: 4973, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 08/06 a 17/06/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES**, RF: 4229, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 26 de maio de 2015

:: SEI / TRF3 - 1103800 - Portaria ::

Portaria Nº 1103800, DE 26 DE maio DE 2015.

O Doutor José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, MMº. Juiz Federal, Diretor da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE,

ALTERAR, o 2º período de férias da servidora, **RITA DE CASSIA ANTONIO, RF 4596**, anteriormente marcado entre os dias 13/10/2015 a 27/10/2015 para o período de **16/09/2015 a 30/09/2015 (15 dias)**.

ALTERAR, o 2º e o 3º períodos de férias da servidora, **SILENE ALVES DE ALENCAR, RF 3599**, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), anteriormente marcados entre os dias 12/08/2015 a 21/08/2015 e de 20/10/2015 a 29/10/2015, para os períodos de: **16/09/2015 a 25/09/2015 (10 dias)** e de **09/11/2015 a 18/11/2015 (10 dias)**, respectivamente. **DESIGNAR**, a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF: 4229** para substituí-la nos períodos acima referidos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 26 de maio de 2015

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1096960 - Portaria ::

Portaria Nº 1096960, DE 22 DE maio DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria n.º 0992604, de 30/05/2015**, da Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, regulamentando a escala do **Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes**;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

RESOLVE:

I) ESTABELECEr a escala de **servidores para o Plantão Judiciário** na Subseção Judiciária de Caraguatatuba-SP, conforme tabela abaixo, que será **realizado presencialmente ou à distância**, neste último caso ficando de prontidão para atender eventuais chamadas dos magistrados de plantão nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, das partes e seus procuradores, a saber:

DATAS	SERVIDORES
- 09 e 10 de maio de 2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295; Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254
- 16 e 17 de maio de 2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	André Luís Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria – RF 2283 Fausta Camilo de Fernandes – Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087.

- 23 e 24 de maio de 2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	Edna Aparecida Brandão – Técnica Judiciária – RF 1075; Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049
- 30 e 31 de maio de 2015 (regime de plantão - presencial)	Fernando de Melo Araújo – Técnico Judiciário - RF 7207 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254
- 04, 05, 06 e 07 de junho de 2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	Rosana Di Gennaro – Técnica Judiciária - RF 7237. Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087.
- 13 e 14 de junho de 2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295; Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049
- 20 e 21 de junho de 2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295; Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254
- 27 e 28 de junho de 2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	Lucília Yumi Oguri Morya – técnica judiciária - RF 4885; Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087.

II) O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, Os servidores relacionados **permanecerão na sede deste Juízo, no caso de plantão presencial**, e à **disposição para receber chamadas, no caso do plantão ou prontidão/sobreaviso à distância**, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatatuba/SP.

III) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item II, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail cara_vara01_sec@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 3897-3633, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1101983 - Portaria ::

Portaria Nº 1101983, DE 26 DE maio DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários,

CONSIDERANDO a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba no período de 15 de junho de 2015 a 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

ALTERAR por **absoluta necessidade de serviço** os períodos de férias da servidora:

GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN - RF 3924

- de 08 a 17/06/2015 (10 dias) **para** 12 a 21/08/2015 (10 dias);

- de 08 a 17/09/2015 (10 dias) **para** 09 a 18/12/2015 (10 dias).

ALTERAR por **absoluta necessidade de serviço** o período de férias da servidora:

EDNA APARECIDA BRANDÃO - RF 1075

- de 08 a 17/06/2015 (10 dias) para 24/06 a 03/07/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1104017 - Portaria ::

Portaria Nº 1104017, DE 26 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 29/05/2015 as 11 horas do dia 05/06/2015	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 26/05/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1101548 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 1101548

Concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde nos período de:

- 17/10/2014 e 05 a 19/11/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimentos 0721486 / 0753153 e Homologação 1098508);
- 13/01/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 0865385 - Homologação 1098866);
- 16/01/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 0871573 - Homologação 1098866);
- 21/01/2015 a 19/02/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 0883650 - Homologação 1098866);
- 26/02/2015 a 13/03/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 0942300 - Homologação 1098866);
- 23/03/2015 a 20/07/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 0871573 - Laudo Médico 1089241 - Homologação 1098866).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/05/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101593 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000404-57.2015.4.03.8002

Documento nº 1101593

À vista do requerimento 1098282 e Homologação Lic Med SJMS 1098448, concedo ao(à) servidor(a) ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6259, licença para tratamento de saúde no período de 21 a 24/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/05/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 1101635

Concedo à servidora TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença para tratamento de saúde nos períodos de:

- 19/01/2015 a 08/02/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 0873365 - Homologação 0952751);
- 09 a 22/02/2015 nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 0909742 - Homologação 0952751);
- 06 a 09/04/2015 nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 1005483 - Homologação 1092009).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/05/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101657 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 1101657

Concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF, nos dias:

- 27/03/2015 (Requerimento 0993060 - Homologação 1091952);
- 17/04/2015 (Requerimento 1032879 - Homologação 1091965);
- 23/04/2015 (Requerimento 1032899 - Homologação 1091973);
- 29/04/2015 (Requerimento 1048615 - Homologação 1091986).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/05/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1101230 - Portaria ::

Portaria Nº 1101230, DE 25 DE maio DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO TONIASSO**, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias; e,
CONSIDERANDO o pedido de licença médica apresentado pela servidora **SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA**,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **25/05/2015**, as férias da servidora **SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA**, Analista Judiciário, RF 3879, Assistente I (FC-4), designadas para o período de 18/05 a 27/05/2015 (10 dias), período aquisitivo 2014-2015, **ficando os 03 (três) dias restantes para gozo oportuno.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101346 - Portaria ::

Portaria Nº 1101346, DE 25 DE maio DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO TONIASSO**, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica apresentado pela servidora **Sônia Cristina de Campos Costa**,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão prevista na Portaria nº 1039106, de 28 de abril de 2015, que trata do Plantão Judiciário desta Vara, para:

ONDE SE LÊ:**"Dia 30: Silvana Otsuka Toyota e Sônia Cristina de Campos Costa"**

"Dias 31/05 e 01/06/2015 (até às 08hs.): Sônia Cristina de Campos Costa e Silvana Otsuka Toyota"

LEIA-SE..... **"Dia 30: Silvana Otsuka Toyota e Angélica Roseli Barbosa Leite Souza"**

"Dias 31/05 e 01/06/2015 (até às 08hs.): Carla Cristian Pereira Grégio e Silvana Otsuka Toyota"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1073915 - Portaria ::

Portaria Nº 1073915, DE 13 DE maio DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RENATA PATRICIA SILVA SANTOS, Técnica Judiciária, RF 7229, da função comissionada de “Assistente Técnico” (FC-03).

DISPENSAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, da função comissionada de “Assistente I” (FC-04).

DESIGNAR a servidora RENATA PATRICIA SILVA SANTOS, Técnica Judiciária, RF 7229, para ocupar a função comissionada de “Assistente I” (FC-04).

DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para ocupar a função comissionada de “Assistente Técnico” (FC-03).

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 18/05/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1102293 - Portaria ::

Portaria Nº 1102293, DE 26 DE maio DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias no mês de dezembro/2014, pelo servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do referido servidor;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), a compensação dos dias **29/05 e 13, 16 e 17/11/2015**.

2. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-lo nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102326 - Portaria ::

Portaria Nº 1102326, DE 26 DE maio DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial no período de 30/04 a 08/05/2015, conforme Portaria nº 132/2015-DSUJ/DOURADOS, pela servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da referida servidora;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), a compensação dos dias **27/07 e 12, 13 e 14/08/2015**.

2. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-la nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102369 - Portaria ::

Portaria Nº 1102369, DE 26 DE maio DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais nos períodos de 26/12 a 27/12/2014 e 09/01 a 16/01/2015, conforme Portarias nº 132/2014 e 001/2015-DSUJ/DOURADOS, respectivamente, pela servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da referida servidora;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, a compensação dos dias **01, 02 e 03/06/2015**.

2. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-la nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 26/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1100411 - Portaria ::

Portaria Nº 1100411, DE 25 DE maio DE 2015.

A **Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.^a Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA ZAFFALON, Analista Judiciária, RF 7404**, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete), possui um total de 16 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **FERNANDA ZAFFALON, RF 7404**, para compensar no dia 15.06.2015;

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, possui um total de 81 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928**, para compensar nos dias 01, 02 e 03.06.2015;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **FERNANDA ZAFFALON, Analista Judiciário, RF 7404**, a compensar 8 horas do seu saldo de horas, no dia 15.06.2015;

II – DESIGNAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETO, Técnico Judiciário, RF 7411**, para exercer, em substituição à servidora **FERNANDA ZAFFALON**, a função de Oficial de Gabinete, no dia 15.06.2015;

III – AUTORIZAR a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928**, a compensar 24 horas do seu saldo de horas nos dias 01, 02 e 03.06.2015;

IV – DESIGNAR o servidor **DIOVANE FRANCO RODRIGUES, Técnico Judiciário, RF 7423**, para exercer, em substituição à servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928**, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, nos dias 01, 02 e 03.06.2015.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 26/05/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

